



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 018/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 706/2020, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que denomina Travessa Joaquim Moreira o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 81 da Rua Enéias Luiz Carlos Barbant, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042033385** e o código CRC **60431E62**.



DICIONÁRIO DE RUAS

História das Ruas da Cidade de São Paulo

dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br

RUA JOAQUIM MOREIRA

Distrito: Vila Formosa

Joaquim Moreira exercia o ofício de pedreiro em Sabará, Minas Gerais, na segunda metade do século XVIII.

Texto com a origem na seguinte fonte: MARTINS, Judith. **Dicionário de artistas e artífices do século XVIII e XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro: MEC, 1974

Denominação extraída do **Banco de Nomes**, sistema criado na década de **1970** pela Prefeitura para atender a crescente demanda por oficialização de logradouros utilizando uma coleção de nomes previamente selecionados, relacionados a diversos temas, levando-se em conta os critérios estabelecidos pela legislação vigente. Neste caso trata-se de nome de pessoa (**Decreto 49.346/2008, Art. 9º, inciso I**).

Nome oficializado pelo **Decreto nº 15.354, de 25 de setembro de 1978**.

MAIS INFORMAÇÕES

Nomes Anteriores:

Rua Silvio

Prefeitura Regional:

Aricanduva / Carrao / Vila Formosa (SPAF)

Descrição Técnica:

Começa na Rua Alva, e termina na divisa de loteamento. Fica entre a Rua João Dias Teixeira e divisa de loteamento. Setor: 53 - Qdas.: 98,99 e 254.

CADLOG:

18.249-4

Oficialização:

DECRETO nº: 15.354 de 25/09/1978

Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Arquivo Histórico Municipal

Praça Coronel Fernando Prestes, 152 - Luz, São Paulo/SP
✉ logradouros@prefeitura.sp.gov.br
☎ 55 11 3396-6000

Secretaria de Documentação da Câmara Municipal de São Paulo (SGP.3)

Base de dados: **legis**Total de **1**

referências:

1/1Título: DECRETO Nº 15.354 25/09/1978 ([ver documento](#))

Revogado(a) parcialmente

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Publicação: DOM 26/09/1978

Revogação: Decreto nº 16.085/1979 - Revoga o item XXVIII do art. 1º deste Decreto.; ([ver documento](#))Decreto nº 17.646/1981 - Revoga o item III do art. 1º deste Decreto.; ([ver documento](#))Decreto nº 17.854/1982 - Revoga o item III do art. 1º deste Decreto. ([ver documento](#))Alterações: Dec. 16.534/1980 - Altera o art. 2º deste Decreto.; ([ver documento](#))Dec. 19.602/1984 - Altera o art. 3º deste Decreto. ([ver documento](#))

Indexação: DLP

[Retorna]

iAH vrs: 3.1.1 - BIREME

DECRETO N.º 15.354, DE 25 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados (Setor 053/ARs-MO-VP):

XIX — RUA JOAQUIM MOREIRA — código CADLOG 18.249-4 a rua conhecida por “Silvio” (Quadras: 098, 099 e 254). Começa na Rua Alva e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua Lili (agora com denominação de João Dias Teixeira) e divisa de loteamento, no 46.º Subdistrito — Vila Formosa.

Art. 8.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 25 de setembro de 1978, 425.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** — O Secretário das Finanças, respondendo pelo expediente, **Luiz Felipe da Rosa Ferlauto** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luis Filipe Soares Baptista**.

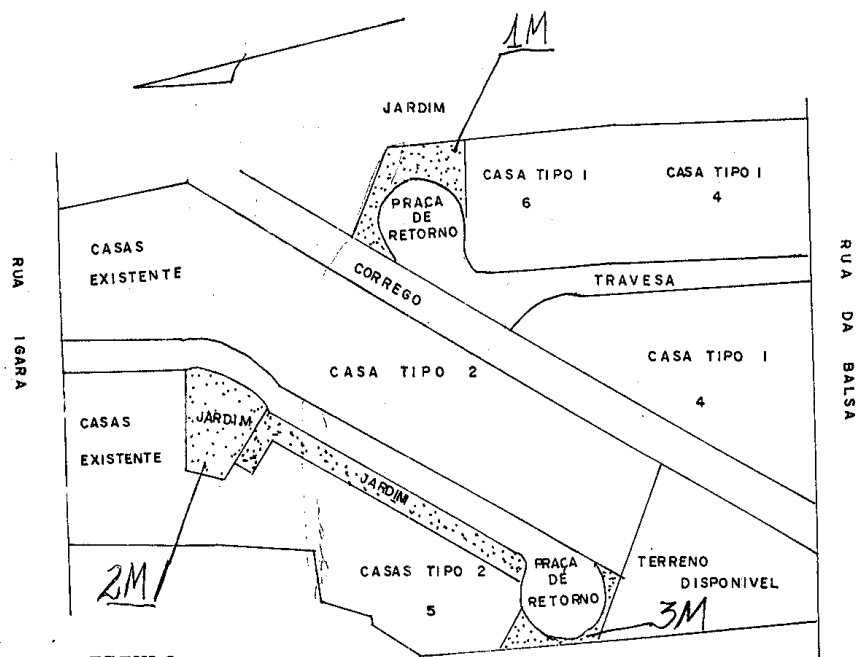
Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 1978. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	N
AR _____ FO	3311 - 2	77	117 - 23	102573

LOCAL: RUA DA Balsa

SUBDISTRITO: FREGUESIA DO Ó

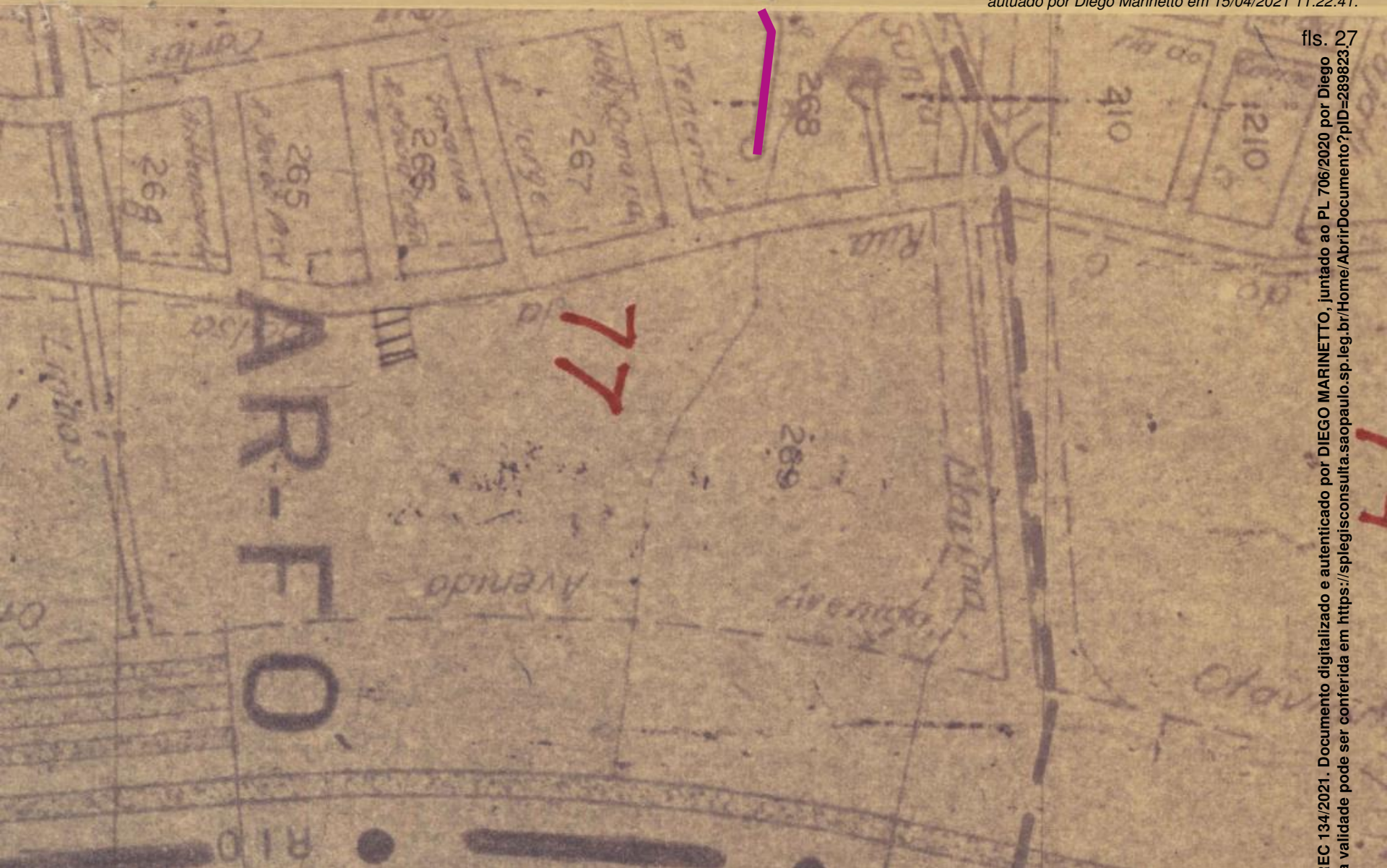
Antigo Córrego 25773 UE



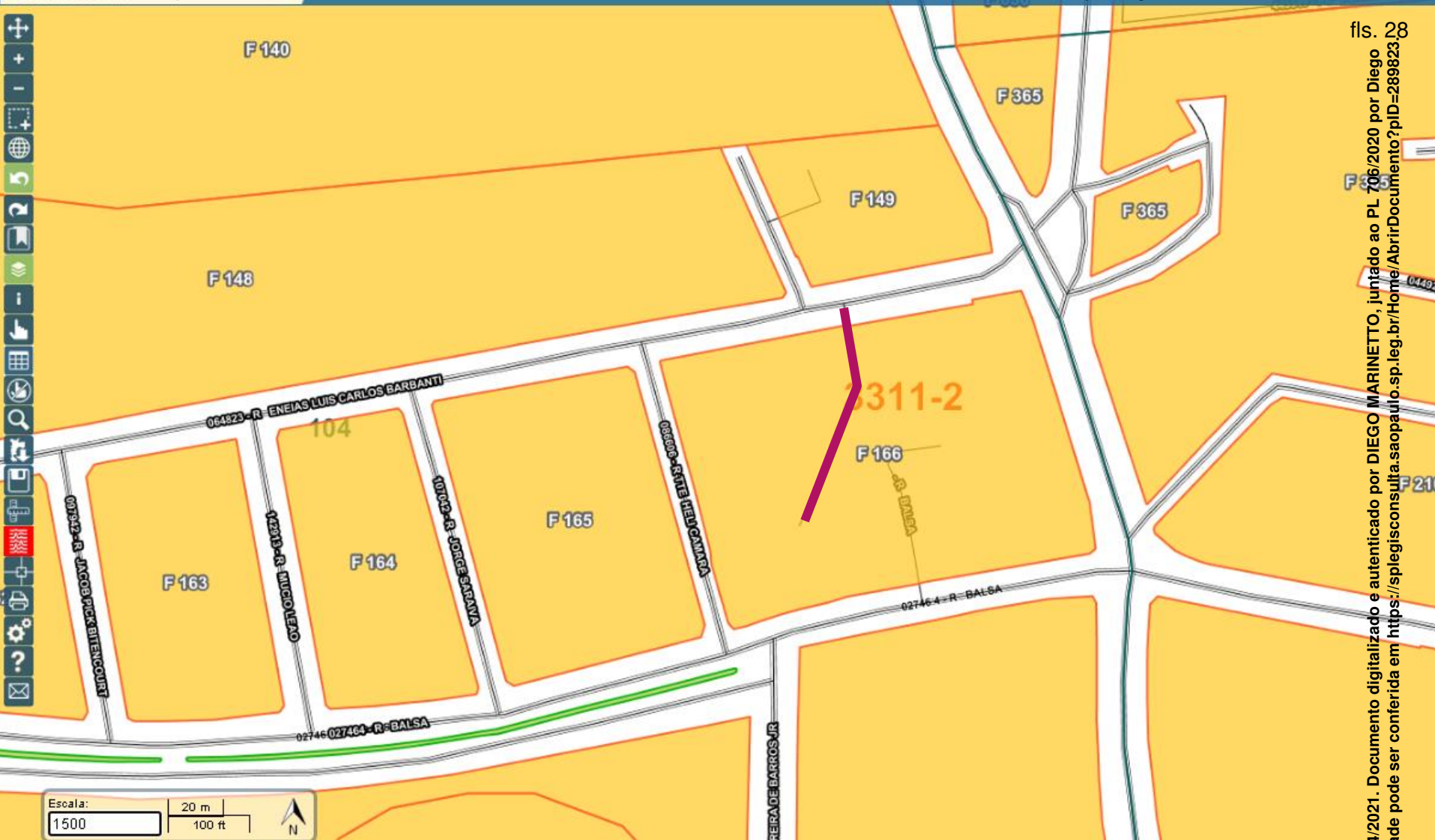
TITULO

Pas~~a~~s aprovadas pelo Alvará nº 180.453 de 21/5/62. Proc.199.533/61. Proprie~~de~~ de Waldemar Rays. Planta A-6824. Ocor.132/78.

PS 1032



Planta (parcial) CPCO 163 - Decreto nº 10.487 de 4/5/73



SEI6010.2021/0000504-7 PL 706/2020 SETOR 104

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041550435**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 706/20, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, denomina Travessa Joaquim Moreira, o logradouro localizado na altura do nº 81 da Rua Enéas Luiz Carlos Barbanti.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Em atendimento ao Encaminhamento SMUL/GAB ([041430600](#)), DLE analisou e apresentou sob documento [041539617](#), as respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no SEI [041025800](#) sobre o Projeto de Lei em questão.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 25/03/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 25/03/2021, às 13:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041550435** e o código CRC **E39FC4CE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000504-7

SEI nº 041550435

Criado por [d526326](#), versão 4 por [d526326](#) em 25/03/2021 12:12:01.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041539617

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Claudinho de Souza

Assunto: Projeto de Lei – PL **706/2020**

Local: Travessa Joaquim Moreira

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica Denominada Travessa Joaquim Moreira, o logradouro público sem denominação localizado na altura do número 81 da Rua Enéias Luiz Carlos Barbanti (Codlog 064823), Freguesia do Ó, Sub Prefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento [041025800](#), localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela do MDC ([041458000](#)), como sendo a via constante no Croqui Patrimonial 102573 e na planta do CPCO, que indicamos na cor rosa ([041539268](#)).

Verificamos que para o nome proposto “Joaquim Moreira”, consta homonímia com a Rua Joaquim Moreira (CODLOG 18.249-4) denominada através do Decreto nº 15.354/78 ([041133803](#)).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [041025800](#), conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;

3º - o logradouro não possui denominação;

4º – a pergunta não se aplica;

5º – sim, o nome proposto “Joaquim Moreira” constitui **homonímia** com a Rua Joaquim Moreira, CODLOG 18.249-4 denominada através do Decreto nº 15.354 DE 1978 ([041133803](#)).

Apesar do número do codlog 18.249-4 constar cancelado, não identificamos a revogação do inciso XVIII do Decreto 15.354/78, conforme doc. [041134034](#). Sendo assim, a denominação continua ativa e de acordo com Parágrafo 2º do artigo 9º do Decreto nº 49.346/2008, a denominação proposta não atende ao estabelecido pela legislação vigente, conforme segue:

“Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:

I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;

. ...§ 2º. Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.”

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita identificação e caracterização de dados técnicos.

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (travessa) está correta;

8º - a pergunta não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 25/03/2021, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041539617** e o código CRC **D7345385**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000504-7

SEI nº 041539617

Criado por [d810977](#), versão 6 por [d859507](#) em 25/03/2021 11:06:11.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041696777

São Paulo, 30 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 706/20, de autoria do Legislativo.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. [041025799](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [041539617](#) e [041550435](#), acerca do Projeto de Lei nº 706/20.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 05/04/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041696777** e o código CRC **CB417237**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000504-7

SEI nº 041696777

Criado por [D810060](#), versão 3 por [D838544](#) em 05/04/2021 18:16:25.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 041134367

São Paulo, 17 de março de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Denominação de Logradouro - **Travessa Joaquim Moreira**Ref.: **Proc. 6010.2021/0000504-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **706/20** de autoria do vereador **Claudinho de Souza** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Travessa Joaquim Moreira**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome e oficializado pelo **Decreto 15.354/1978, ítem XIX (041133431, 041133803 e 041134034)**, sendo que não consta a revogação do ato até a presente data.

O **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu **Art. 9º, §2º**: "*os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Procurador Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

fls. 35



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 29/03/2021, às 07:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 05/04/2021, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041134367** e o código CRC **B72AA503**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000504-7

SEI nº 041134367

Criado por [d635209](#), versão 3 por [d635209](#) em 29/03/2021 07:00:04.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 5 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 18/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 706/2020, de autoria de CLAUDINHO DE SOUZA, que "Denomina Travessa Joaquim Moreira o logradouro inominado localizado na altura do número 81 da Rua Enéias Luiz Carlos Barbanti e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital